



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

EDT-MAG - 242020

Código de validação: 581999C3E2

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA REMOÇÃO DE REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA A COMARCA DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, DE ENTRÂNCIA INICIAL. (§ 7º do artigo 158 do Regimento Interno).

O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 2º do Art. 144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de 02 (dois) anos na **entrância inicial**, que se encontra vaga a **Comarca de Olho D' Água das Cunhas**, de igual entrância, em decorrência da remoção do Doutor **Galtieri Mendes de Arruda**, para a Comarca de Buriti, e que poderá ser provida, através de remoção de remoção, pelo **critério de antiguidade**, devendo a inscrição ser realizada no prazo de **cinco dias**, de acordo com o que dispõem os artigos 144, *caput*, e 145 do Regimento Interno do Tribunal. Poderão requerer remoção os juízes há mais de dois anos na entrância inicial e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a remoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 158 do citado Regimento Interno. A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: remoção de magistrado), até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo do referido edital.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/07/2020 17:29 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

124/2020	13/07/2020 às 12:34	14/07/2020
----------	---------------------	------------